

Prefeitura de Sumaré

Prefeito: José Antônio Bacchim

Nome da Experiência: Casa da Cidadania

Gestora Responsável: Fatima Augusti (Superintendente da Casa da Cidadania)

Contato: Fatima Augusti 19 3828 8450 e 9756 9914 – fatimaaugusti@uol.com.br

Herdeiros de administrações tradicionais que limitava a participação cidadã a uma política dura, com conselhos tradicionais que não atendiam aos anseios das políticas públicas e segmentos historicamente excluídos (mulheres, juventude, negros, idosos, crianças e adolescente, deficiente e a participação popular). Na visão e anseios de um governo democrático e participativo, tivemos no nosso primeiro ano de governo dentro decisões políticas “vontade”, pautados de um plano de governo um slogan “Compromisso e Respeito por Você”. Houve um envolvimento da sociedade como um todo, uma apropriação das políticas públicas para garantia de direitos. Criou-se leis que instituíam conselhos e coordenadorias criou-se então o projeto “Casa da Cidadania”

Visando ampliar, dar visibilidade e perenidade a participação cidadã aos arranjos institucionais efetivos a intersetorialidade e a transversalidade do projeto numa rede que envolve poder público, sociedade civil organizada ou não e iniciativa privada.

Sob a luz do artigo 1º da Constituição onde reza que: Todo poder emana do povo.

A - Porque a cidade chegou a ter essa experiência com sucesso? Qual o arranjo institucional que essa experiência proporciona?

_Por que houve uma ruptura com uma política arcaica e centralizadora (tradicional) e uma vontade política incentivadora e promove a participação cidadã. O arranjo institucional foi o próprio plano de governo dentro da secretaria de governo a criação de leis que instituíam conselhos e coordenadorias, promovendo políticas públicas a segmentos historicamente excluídos tais como: mulheres, juventude, negros, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e participação popular.

B - Qual o objeto e objetivo do projeto?

Objeto: Promover a participação cidadã e efetivar políticas públicas a toda sociedade.

Objetivo: Concretizar ações que desenvolva, deem visibilidade aos trabalhos que ampliem e aprofundem políticas públicas, tendo os movimentos sociais como protagonista. Sob um olhar de conjunto contribuindo para vencer as dificuldades da sociedade. “Exemplo: romper com conservadorismo, sair da inércia. Fazer juntos o que não dá pra fazer sozinho”.

C - Qual a vocação diferencial ou ineditismo da experiência? Houve algum tipo de premiação?

_O diferencial é uma decisão política em estimular e promover a participação cidadã tornando os em principais protagonistas das políticas públicas para garantia de direitos. Não houve premiação

D - Quantas pessoas são envolvidas diretamente ou indiretamente (população atendida)?

-Diretamente: aproximadamente 15 mil pessoas

-Indiretamente: aproximadamente 60 mil pessoas

E - Identifique o orçamento necessário para o desenvolvimento da experiência.

-Por tratar de uma superintendência meio não temos orçamento definido para execução direta do projeto, no entanto contamos com uma equipe: superintendente, sete coordenadorias, um especialista em cidadania e oito auxiliares administrativos.

Orçamento Anual aproximadamente R\$ 698.480,00 seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos oitenta reais.

SALÁRIOS

CONVÊNIOS

ACESSORIA/FORMAÇÕES

SEMINÁRIOS

MATERIAIS

CONFERÊNCIAS

REUNIÕES/ALIMENTAÇÃO

VIAGENS/COMBUSTÍVEL

F - Apresente a relação da experiência com o planejamento, programa de governo e desenho institucional da prefeitura.

Dentro do plano de governo na secretaria de governo o desenho institucional a exemplo da secretaria geral, a secretaria de governo entre suas atribuições temos.

- Coordenar e executar as atividades de integração das políticas públicas de gênero, etnia/raça geração e pessoas sujeitas à vulnerabilidade pessoal ou social a exemplo das pessoas com deficiências.

-Prestar suporte técnicos e administrativo aos conselhos de políticas públicas municipais.

-Coordenar e promover as ações relativas à participação popular em especial o orçamento participativo.

-Cuidar da articulação intersetorial do governo sociedade civil.

-Coordenar medidas, com colaboração com as outras secretarias municipais de divulgação de atos, relatórios e instrumentos oficiais de acordo com dispositivos legais que determinam ampla divulgação para ciência e incentivo a participação popular e controle social.

-Casa da Cidadania: Superintendência Administrativa/ Coordenadorias/ Especialista em Cidadania / Auxiliares Administrativos.

-Atribuições dialogo sociedade civil, resultado (conferencias, conselhos, insumos para reuniões setoriais e ações de cada coordenadoria).

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Juventude.

Lei nº 4222, de 29 de agosto de 2006.

Dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais da Juventude, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Juventude, sobre o Conselho Municipal dos direitos da Juventude, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Juventude, Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude e dá outras providências.

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Criança e Adolescente.

Lei nº 5079, de Outubro de 2010.

Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAS, reestrutura os Conselhos Tutelares, reorganiza o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUNDECA, e dá outras providências. -

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Pessoa Idosa

Lei nº 4449, de 21 de junho de 2007.

Dispõe sobre as Políticas Municipais de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa, sobre a Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher.

Lei nº 4130, de 08 de março de 2006.

Dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Atendimento aos Direitos da Mulher, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. -

Coordenadoria Especial de Participação Popular.

Decreto nº 7764, de 03 de abril de 2009.

Regulamenta a Lei Municipal 4766, de 24 de Dezembro de 2008, reorganizando, em nível institucional, as unidades administrativas da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Sumaré e dá outras providências. -

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial.

Lei nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial-

COMPIR-, sobre o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial- CEPIR- e dá outras providências.

G - Qual a interação ou transversalidade possível dessa experiência com outros projetos e outros programas desenvolvidos?

-A transversalidade possível e que por sermos um projeto meio de efetivação de políticas públicas permite que sejamos articuladores de propostas que aprofundam e deem visibilidade a programas e projetos já desenvolvidos a exemplo da mudança do planejamento na Secretaria de Educação com a capacitação da lei 10639 (Igualdade Racial).

Coordenadora da mulher/Coordenadora da Criança e Adolescente desde 2005, trabalhamos em diversas áreas no que diz respeito aos direitos da mulher, entre elas a prevenção e combate à Violência contra as Mulheres, executando Projetos com recursos financeiros entre a Prefeitura e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, mencionados alguns:

“Formação/Capacitação para a rede de atendimento de meninas, jovens e mulheres em situação de violência” (Em 2011 passaram por esta formação 90 profissionais).

“Formação/Capacitação para a prevenção a todos os tipos de violência contra a mulher” (Em 2011 passaram por este processo de formação 150 mulheres de todas as regiões do município.).

“Eventos e Oficinas sobre os Tipos de Violência Contra a Mulher” (Em 2007 passaram por este projeto aproximadamente 400 mulheres)

Vale destacar que após o término dos mencionados projetos houve continuidade com a discussões junto à sociedade em especial as mulheres.

Coordenadoria da Juventude, “Semana Municipal da Juventude”.

Criada em 2006(LEI Municipal 4189). A Semana Municipal da Juventude, comemorada anualmente na quarta semana do mês de Outubro (homenagem prestada a Pastoral da Juventude que comemora o Dia Nacional da Juventude no quarto domingo do mês).E integra o calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Sumaré.

A Semana da juventude tem como objetivo principal movimentar os jovens e os agentes públicos a refletir sobre as condições juvenis. Além de levar apresentações musicais, teatrais e dança; festa, debates, palestras e atividades esportivas, de recreação e lazer, artísticas, culturais, encontros, círculos de estudos, conferências, workshops, simpósios,

exposições gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a diversidade comportamental dos jovens.

Para tanto é elaborado e divulgado, até dia 15 (quinze) de Setembro de cada ano, um cronograma das atividades que serão realizadas no maior número possível de dias da “Semana da Juventude” bem como no maior número possível de regiões administrativas do município.

A , sobretudo a “ Semana da Juventude” é organizada pela Coordenadoria Municipal de Juventude, juntamente com o Conselho Municipal de Juventude e Secretarias Municipais afins, instituindo assim uma Comissão Organizadora necessária para concretização de referido evento.

Coordenadoria Especial Pública para pessoa Idosa

Campanha Combate a Violência contra pessoa Idosa ,Seminário sobre Saúde e Envelhecimento.

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência

Sensibilização Articulação, Organização da 1º Virada Inclusiva no Município.

Assim como inúmeras experiências com conselhos , secretarias e segmentos da sociedade civil.

H - Qual é o grau de envolvimento da experiência com a população e como isso desenvolve (forma de participação).

_É alto grau de envolvimento da experiência com a população .A participação se da através de sensibilização, mobilização das “chaves” representantes de movimentos e segmentos de toda sociedade civil organizada (padres, pastores, presidente de associações, mãe de santo...).

Partimos de pontos comuns , que atinge maior número possível de pessoas , exemplo, ação contra dengue, formação continuada de cidadania, segurança alimentar entre outros, ou ainda através de insumos das conferências, diagnóstico das demandas, formulação e priorização das ações para enfrentamento dos problemas diagnosticado, realizações das ações e avaliação dos resultados. Num compromisso de ambas as partes. ”Fazer juntos o que não dá para fazer sozinho .”

I - Quais as possibilidades que a experiência proporciona em âmbito regional ou com outras cidades?

-São várias possibilidades que essa experiência proporciona em âmbito regional a exemplo

na coordenadoria da mulher criança e adolescente(Mulheres e meninas)projeto oriundos da SPM(Governo Federal) houve participação de oito municípios da região .

Representante no Conselho Estadual do Idoso, conselheiro da sociedade civil representando noventa e uma cidade da região.

Parceria com a UNICAMP para censo e tratamento dos casos de anemia fosfórica.

Participação em conferencias regionais e outros, enfim troca constante de experiência onde por muitas vezes Sumaré é sujeito de propagação de suas experiência referente a incentivo a participação cidadã.

J - Qual relação pode ser estabelecida com a política nacional na área em que a experiência e desenvolvida?

-Partimos desde nossas ideologia de construções partidárias a experiências de nosso governo federal com programas e projetos de valorização do ser humano, entendemos que fortalecimento de meios que se incentiva e estimulasse a participação popular dentro das políticas publicas e garantia de direitos estreitaria os caminhos das políticas municipais com esfera nacional .Sendo assim compreendemos que a participação desde os movimentos sociais, pré-conferencias regionais municipais (necessidade territorial) a conferencias nacionais efetiva nos uma via de mão dupla (encaminhamos demanda e recebemos diretrizes e estatutos) em todos os segmentos.(social, saúde , educação, habitação...mulher, igualdade racial...)

Obs.: Ao todo são vinte um conselhos

K - Quais os indicadores a respeito de permanência, perenidade e/ou efetividade da experiência?

- Em primeiro lugar apropriação das políticas publicas, a efetivação da participação popular e o protagonizo das ações.

Os canais de dialogo permanente.

A expectativa de que é possível fazer cada vez mais e melhor.

A construção de formalidades que nos faz acreditar na oficialização de um formato de secretaria , com unidade orçamentária tomadora de decisões (unidade programática).

L - Quais os principais desafios e dificuldades apresentados para

aplicação da experiência?

-Romper com conservadorismo.

-Fazer entender que somente num governo democrático e participativo efetiva o artigo primeiro da constituição “Todo poder emana do POVO”.

“Sem participação não efetiva cidadania ” (Frei Beto).

-Chegar a reuniões setorizadas com todas as áreas das coordenadorias.

-Fortalecer Fórum dos conselhos com ações que a médio e longo prazo, aconteça o orçamento participativo e as políticas públicas demanda grande parte do orçamento público.

-Circuito da Cidadania (reuniões regionais –territoriais) momento máximo de potencialização de políticas públicas onde todas coordenadorias estará em foco envolvendo as secretarias (governo) e sociedade civil. Oficinas, assembleias e ações , finalizando com um grande Ato de Cidadania em praça pública